



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 34

Do Ofício nº 245/2017/SMJ/CGM-G em 04/07/2017

IVONILMA C. M. TAKAGAWA  
ACPP/IR.F.006.002.0  
pp-BT/AJ

**ASSUNTO:** Auditoria final de fornecimento de lajes de concreto armado para boca de lobo, fornecidas a PRBT através da Ata nº 04/SMSP/COGEL/2015, notas de fornecimento 028-039 e 053/2016

**INTERESSADO:** Controladoria Geral do Município

**DESTINO:** Controladoria Geral do Município

Senhor Chefe de Gabinete,

Após análise detalhada do processo, podemos verificar, mesmo que subliminarmente, que houve uma série de "descuidos" que não poderiam ter existido sem que a chefia tomasse ciência. Observamos que, por se tratar da administração Fernando Haddad, temos dificuldade de arguir sobre estes descuidos com a chefia da época, até por que tanto a aquisição quanto o recebimento dos materiais em questão deveriam ter sido supervisionados por esses supervisores que requereram. Também, por terem estes supostamente supervisionado o recebimento dos materiais através dos funcionários competentes para tanto, tinham por obrigação apontar as irregularidades.

Desta forma, temos apenas a possibilidade de analisar os fatos, popularmente falando, após o "leite derramado", não restando muito a fazer senão apurar os acontecimentos conforme depoimentos que nos levam a crer que as irregularidades, pelo volume, eram constantes. Outro fator é que, assim que as irregularidades foram apontadas pelo arquiteto Georg de Almeida Felix, segundo o que pude avaliar, os itens faltantes reapareceram, comprovando, desta forma, que a fornecedora dos materiais, no mínimo, se aproveitou da dita falta de funcionários que, a nosso ver, mais condiz com uma desorganização, quero crer, no mínimo, culposa.

